



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Antropologia**  
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 – Salvador/BA  
Tel. (71) 3283.6440 / E-mail: [ppga@ufba.br](mailto:ppga@ufba.br)



## **EDITAL SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2018 (1º SEMESTRE)**

1. Período de inscrição: **22 e 23 de fevereiro de 2018**

2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Ficha de cadastro e ficha de inscrição que estão disponíveis na aba “Formulários” do site do ppga (<https://ppga.ufba.br/formularios>). As fichas deverão ser entregues impressas à Secretaria do PPGA;
- b) Cópia do RG e CPF (cópias autenticadas);
- c) Cópia autenticada (ou fotocópia acompanhada do original, para ser autenticada no PPGA) do Diploma de Graduação ou de Mestrado, conforme a inscrição na seleção;
- d) Histórico Escolar ou Declaração de Concluinte (expedida até fevereiro de 2018) emitida pelo Coordenador do respectivo curso;
- e) Currículo Lattes, entregue impresso;
- f) Comprovante de **pagamento de inscrição** obtido através do site da SUPAC – boleto emitido através do site SUPAC.UFBA.BR (Clica em CARE- Aluno - Menu do Aluno- Serviços acadêmicos/boleto – Gerar o seu Boleto- Nova GRU – **SELECIONAR O SERVIÇO “ INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO”**, preencher as informações, colocar o CPF e então gerar a GRU, **no valor de R\$ 55,00**
- g) Certidão atualizada de quitação eleitoral, que pode ser obtida pelo site do TER-BA <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Certidão de quitação com a Justiça Militar (para candidatos do sexo masculino), que pode ser obtida em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

2.1 Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Antropologia, que fica no Casarão da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Campus de São Lázaro) **entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre às 9:30h às 13:00h.**

2.2 Serão levados em consideração na avaliação da documentação apresentada pelo aluno: escore e disciplinas cursadas no Histórico Escolar; desenvolvimento de atividade profissional, vínculo a outro Programa de Pós-Graduação, vínculo a Instituição de Ensino e Pesquisa ou desenvolvimento de pesquisa relacionada à disciplina cuja matrícula é pleiteada e demais informações apresentadas junto ao formulário de inscrição.

3. Escolher 02 disciplinas, no máximo, dentre as seguintes disciplinas:

FCH 162 - Etnografias Urbanas – Práticas e Experiências  
FCHL 08 – Antropologia Visual  
FCHA90 – Antropologia da identidade e dos processos de racialização  
FCHL51 Tópicos Especiais em Antropologia: Textos de Autoria Afro-Indígena  
FCHA97 – Antropologia da Morte (Potências Espirituais: sobre espíritos e mortos)

- **Os horários e as ementas das disciplinas podem ser consultados em [ppga.ufba.br](http://ppga.ufba.br)**

**Programa de Pós-Graduação em Antropologia FFCH/UFBA**  
R. Prof. Aristides Novis, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 – Salvador/BA  
Tel. (71) 3283.6440 / E-mail: [ppga@ufba.br](mailto:ppga@ufba.br)

3.1 Na condição de aluno especial, o estudante poderá cursar **até o limite de 04 disciplinas independentemente do número de semestres cursados, ao longo de toda sua vida estudantil**. Mesmo se houver abandono da disciplina, ela será considerada nesse cálculo. Para os alunos especiais, **não será admitida, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula**.

3.2 A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina, mediante a avaliação da documentação encaminhada.

3.3 As vagas destinadas para os alunos especiais serão as residuais, o que implica na matrícula dos alunos especiais após a matrícula dos alunos regulares.

4. Entregar a documentação no endereço abaixo, sempre entre 09:30h às 13:00 h, até o dia 23 de fevereiro  
Sala do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFBA

Estrada de São Lazaro, 197 – Federação – Salvador

4.1 Para os candidatos que não residem em Salvador, a documentação completa deverá ser encaminhada Via Sedex com a data da postagem correspondente aos dias da inscrição

5. Aguardar, divulgação no site do PPGA ou através de e-mail enviado aos candidatos, até o dia **01 de março de 2018**, do resultado da seleção.

6. Aqueles que foram selecionados deverão comparecer no dia **22 de março de 2018**, das 09:00h às 13h:00h, à sala do PPGA para realização da matrícula, **com o comprovante de pagamento de matrícula** - boleto emitido através do site da SUPAC- mesmo procedimento elencado no item 2 'f', sendo que neste momento, o serviço a ser selecionado para emissão da GRU é o de "*Matrícula Aluno Especial*"

OBS: o valor da matrícula é fixo, ou seja, independe do número de disciplinas cursadas no semestre (1 ou 2 disciplinas).

Salvador, 06 de fevereiro de 2018

Marcelo Moura Mello  
Coordenador do PPGA UFBA